



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5207, de 15 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.240.339,84 (dois milhões e duzentos e quarenta mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

449052.025690000000 - Equipamentos e Material Permanente

R\$: 657.101,95

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

339030.025690000000 - Material de Consumo

R\$: 1.533.237,89

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

339030.027003110000 - Material de Consumo

R\$: 50.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (26.04.2024).


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE